



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GUARDA

Ponto 2.4

Discussão e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Guarda

Nos termos da alínea m), ponto 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

DOCUMENTO PARA ANÁLISE

Trata-se de uma obrigação legal sujeita à aprovação da Assembleia de Freguesia. O quadro do pessoal ao serviço da Freguesia.

A proposta apresentada evidencia o conjunto dos 12 Funcionários permanentes que transitaram das três Freguesias (Sé - 4; São Vicente – 6 e São Miguel – 2) bem como se inclui, a título excepcional e sem intenção por ora de a preencher, uma vaga para Assistente Operacional.

A razão pela qual inserimos uma hipotética vaga para o serviço externo decorre do número reduzido de colaboradores para esse serviço face à dimensão da Freguesia.

Assim, temos sete funcionários, entre os quais um Técnico Superior na área administrativa da Freguesia e ~~cinco~~ cinco funcionários no serviço externo.

Procurar-se-á ajustar o serviço externo com a candidatura aos programas de inserção profissional do I.E.F.P. e também de acordo com as disponibilidades financeiras da Freguesia.

Atualmente, e para além dos 12 funcionários efetivos da Freguesia, encontram-se ao serviço mais 2 colaboradores na área administrativa e 11 no serviço externo, sendo que 1 no programa de contrato de inserção e 8 do programa CEI património e 2 no programa vida emprego.

Estes últimos 13 colaboradores têm contratos no máximo pelo período de um ano com pouca ou nenhuma probabilidade de renovação.

Dezembro de 2013

**FREGUESIA DE GUARDA
MAPA DE PESSOAL 2014**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			Preenchidos		A preenher	
			CTTI (a)	CTTC (b)	CTTI (a)	
-	Director-Geral (1)	-	0	0	0	
-	Subdirector-Geral (1)	-	0	0	0	
-	Director de serviços (1)	-	0	0	0	
	Chefe de divisão (1)	-	0	0	0	
Tratamento de informação e elaboração de mapas e quadros, registo, redação, classificação e organização de processos, dar apoio administrativo mediante a utilização das ferramentas informáticas (microsoft office).	Técnico superior		1	0	0	
	Coordenador técnico		0	0	0	
	Assistente técnico		6	0	0	
Para o exercício de funções de jardinagem, limpeza, reparações diversas e condução de viaturas de serviço	Encarregado operacional		0	0	0	
	Assistente operacional		5	0	1	
Totais			12	0	1	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações
Director-Geral	0	
Subdirector-Geral	0	
Director de serviços	0	
Chefe de divisão	0	
Técnico superior área jurídica	0	
Técnico superior área económica	0	
Técnico superior	1	
Especialista de informática	0	
Coordenador técnico	0	
Assistente técnico	6	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	5	
total	12	

- (1) identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - contrato de trabalho por tempo indeterminado
(b) - contrato de trabalho a termo certo